

**DECRETO Nº 10.004/2000
de 10 de agosto de 2000**

Dispõe sobre retificação de confrontante de que trata o Decreto nº9975, de 07 de julho de 2000.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 032015-1/00,

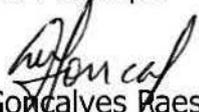
DECRETA,

Art. 1º. Nos itens "**04-SITUAÇÃO**" e "**06-MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES**", de que trata o artigo 1º do Decreto nº 9975/2000, de 07 de julho de 2000, onde se lê "**MARIA LÚCIA DUARTE RIZZO**", leia-se "**MARIA INES DUARTE CARDIERI**".

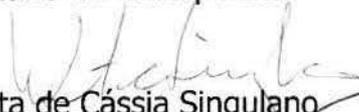
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

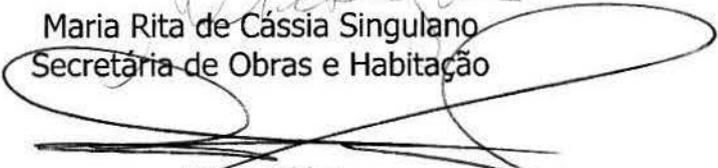
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de agosto de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Eduardo Pedrosa Cury
Secretário de Transportes


Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Obras e Habitação

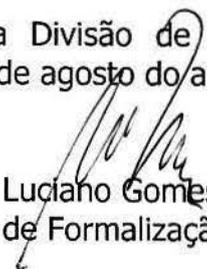

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. do Decreto nº 10.004/2000 – fls. nº 02.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos